



ABR. 22

ANGOLA

NEWS

Novidades Legislativas Direito Bancário e Financeiro, Mercado de Capitais e Seguros de Angola - 1.º Trimestre de 2022

Divulgamos a nova edição da newsletter de Direito Bancário e Financeiro, Mercado de Capitais e Seguros de Angola, relativa ao 1.º trimestre de 2022, na qual se compilam as novidades mais significativas nestas áreas.

BANCÁRIO E FINANCEIRO

I. BNA

Aviso n.º 1/22, de 28 de Janeiro, que regulamenta o governo e sistemas de controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das instituições financeiras bancárias.

Aviso n.º 2/22, de 2 de Fevereiro, que estabelece as regras sobre o acesso à actividade de prestação de serviços de pagamento no âmbito do Sistema de Pagamentos de Angola.

Aviso n.º 3/22, de 2 de Fevereiro, que define as regras e procedimentos operacionais inerentes às actividades das infra-estruturas do mercado financeiro.

Aviso n.º 4/22, de 3 de Fevereiro, que estabelece as regras específicas aplicáveis às instituições financeiras que pretendam expandir as suas actividades por todo o território nacional, mediante a contratação de agentes bancários e a contratação de agentes de pagamentos.

Aviso n.º 5/22, de 3 de Fevereiro, que estabelece as regras e procedimentos operacionais inerentes aos arranjos de pagamentos a nível do Sistema de Pagamentos de Angola.

Aviso n.º 7/22, de 15 de Março, que estabelece as regras específicas aplicáveis a pagamentos ao abrigo dos contratos de seguro e resseguro em que sejam parte as operadoras do sector de Petróleo e Gás na República de Angola.

Renata Valenti
PLMJ Colab Angola
- RVA Advogados

Gonçalo dos Reis
Martins
PLMJ Advogados

ANGOLA

II. Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 7/22, de 12 de Janeiro, que estabelece o regime aplicável às relações jurídico-tributárias geradoras de obrigação de pagamento de taxas a favor do BNA como contrapartida da prestação de determinados serviços, bem como a respectiva supervisão.

Decreto Presidencial n.º 40/22, de 8 de Fevereiro, que autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro até aos limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2022.

Decreto Presidencial n.º 41/22, de 8 de Fevereiro, que autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Bilhetes do Tesouro, nos termos do Decreto Presidencial n.º 164/18, de 12 de Julho.

Despacho Presidencial n.º 63/22, de 24 de Março, que aprova a alteração e reestruturação do Programa Global de Médio Prazo para a Emissão de Títulos de Dívida Soberana nos mercados internacionais sob a forma de Eurobonds e autoriza a Ministra das Finanças a aprovar e assinar a Carta-Mandato com as instituições financeiras seleccionadas para integrarem o Programa Global de Médio Prazo para a Emissão de Eurobonds, assinar toda a documentação relacionada com o mesmo, proceder à contratação dos serviços de consultorias e outros que se mostrem necessários mediante procedimento de contratação simplificada e praticar todos os actos jurídicos e materiais necessários à implementação da actualização e reestruturação do referido Programa.

Despacho Presidencial n.º 65/22, de 30 de Março, que aprova a Estratégia de Gestão Activa da Carteira dos Eurobonds e em especial o Memorando sobre a Oferta de Aquisição relativo ao resgate antecipado de alguns dos Eurobonds remanescentes emitidos pela República de Angola e, dependendo do nível de procura, a emissão de novas séries de Eurobonds, e autoriza a Ministra das Finanças a aprovar, emitir e assinar toda a documentação relacionada com o referido Memorando.

III. Governo / Assembleia Nacional

Decreto Executivo n.º 143/22, de 3 de Março, que define as características das Obrigações do Tesouro previstas no Decreto Presidencial n.º 40/22, de 8 de Fevereiro.

Decreto Executivo n.º 144/22, de 3 de Março, que regula as características das Obrigações do Tesouro previstas no Decreto Presidencial n.º 40/22, de 8 de Fevereiro, destinadas à regularização de atrasados resultantes da execução orçamental de exercícios anteriores, devidamente certificados.

Decreto Executivo n.º 145/22, de 3 de Março, que regula a emissão de títulos da Dívida Pública Directa, denominados Bilhetes do Tesouro, para o financiamento de despesas de capital e antecipação de receitas no âmbito do Orçamento Geral do Estado de 2022.

Decreto Executivo n.º 146/22, de 3 de Março, que regula as características das Obrigações do Tesouro em Moeda Externa, reservadas ao financiamento do Programa de Investimentos Públicos, previstas no Decreto Presidencial n.º 40/22, de 8 de Fevereiro.

ANGOLA

MERCADO DE CAPITALIS

I. CMC

Regulamento n.º 1/22, de 9 de Fevereiro, que estabelece os requisitos para o registo e as regras a observar pelos auditores externos.

Regulamento n.º 2/22, de 9 de Fevereiro, que altera o artigo 41.º do Regulamento n.º 2/17, de 7 de Dezembro, dos Mercados Regulamentados.

Regulamento n.º 3/22, de 9 de Março, que estabelece as regras relativas à constituição, organização e funcionamento dos compartimentos patrimoniais autónomos das Sociedades de Investimento.

II. Presidente da República

Despacho Presidencial n.º 31-A/22, de 8 de Fevereiro, que autoriza a privatização de 30% das participações sociais representativas do capital social da BODIVA – Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Despacho Presidencial n.º 64/22, de 25 de Março, que aprova a privatização da participação social que o Estado detém no Banco Caixa Geral de Angola, S.A., por via da Sonangol, E.P.

SEGUROS

I. ARSEG

Despacho n.º 1271/22 de 28 de Março, que aplica a medida sancionatória de suspensão de autorização para a celebração de novos contratos de seguros à Super Seguros, S.A., por um período de 180 dias. ■